



*Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Providência*  
*CNPJ 92873413/0002-80*  
*Rua Ernesto Becker,227*  
*Bairro Passo D`Areia*  
*CEP 97010-140*  
*Santa Maria – RS*

**Senhores responsáveis!**

A Escola Nossa Senhora da Providência , em consonância com o Decreto Estadual nº 55.240/2020, que trata sobre às cores das Bandeiras do Sistema de Distanciamento Controlado, onde nosso Município de Santa Maria/RS, encontra-se na BANDEIRA LARANJA, do Parecer do CEEEd nº 01/2020, que orienta sobre a necessidade da elaboração de planejamento e organização das atividades escolares pelas Instituições de Ensino e do Parecer nº002/2020, que orienta sobre a reorganização do Calendário Escolar e o desenvolvimento das atividades escolares em razão da COVID-19, através de um Plano de Ação Pedagógica, que deverá ter **REGISTROS E COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO** dos mesmos.

Dessa forma, se faz necessário a entrega dos Pareceres do Primeiro Semestre da Educação Infantil ao 2º ano e das Notas do Primeiro Trimestre das turmas do 3º ano ao 8º ano, conforme cronograma divulgado nas redes sociais, de forma presencial, respeitando os protocolos de segurança sanitários, para fins de **REGISTRO E COMPROVAÇÃO** ao final do período de excepcionalidade.

Santa Maria, 22 de setembro de 2020.

Direção